

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 032/2022-SRP autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 278/2022, à empresa: LLL M INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 13.641.746/0001-26, no seguinte valor global R\$ 698.170,00 (seiscentos e noventa e oito mil e cento e setenta reais). Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender às necessidades do município de Cipó/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Cipó - Bahia, 23 de setembro de 2022.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 032/2022-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 278/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender às necessidades do município de Cipó/BA. Tipo: Menor preço valor global por lote. Empresa: L L M INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 13.641.746/0001-26, no seguinte valor global: R\$ 698.170,00 (seiscentos e noventa e oito mil e cento e setenta reais), para o lote 01.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 30 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022

Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP. Processo Administrativo nº 278/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: LLM INFORMATICA LTDA: inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.641.746/0001-26 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender às necessidades do município de Cipó/BA. O valor do contrato é de R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2022 a 31/12/2022. Cipó, 30 de setembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 112/2019, celebrado com a empresa LINS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.113.640/0001-64, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Cipó/Ba, 15 de setembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2021 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 204/2021, celebrado com a empresa RENNOVA - COOPERATIVA DE TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 27.697.809/0001-70, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/Ba, 30 de setembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 203/2021, celebrado com a empresa UNIBRASIL SAÚDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.111.304/0001-30, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 30 de setembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.